

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao senhor FRANCISCO  
E. ARAÚJO SOUZA.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos ao senhor FRANCISCO E. ARAÚJO SOUZA.

### JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, através da presente Moção de Aplausos, presta reconhecimento à dedicação, ao compromisso e à trajetória de vida de Francisco E. Araújo Souza, natural do Piauí, casado com Zenira F. da Rosa, pai de Pâmela, Herica e João.

Comerciante e empreendedor, construiu sua trajetória com base no trabalho, na responsabilidade e na busca constante pelo desenvolvimento de suas atividades, sendo exemplo de determinação e compromisso com sua família e com a coletividade. Atua na administração do Mercado e Açougue Piauí, localizado no bairro Parque Cuiabá, empreendimento que conduz ao lado de sua esposa, contribuindo de forma significativa para o atendimento das necessidades da população local e para o fortalecimento da economia do bairro.

Seu trabalho se destaca não apenas pela atividade comercial, mas pela capacidade de compreender as demandas da comunidade, oferecendo atendimento próximo e de confiança, participando ativamente da rotina dos moradores e contribuindo para a geração de renda e o acesso a itens essenciais. Homem de valores sólidos, exerce com responsabilidade seu papel de pai, empreendedor e referência comunitária, sendo reconhecido por sua atuação firme, comprometida e participativa no cotidiano do bairro.

Sua trajetória representa o esforço, a dedicação e o compromisso com o trabalho digno, motivo pelo qual esta Casa Legislativa, através deste parlamentar, reconhece sua relevante história de vida e sua contribuição para a sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de março de 2026.

**Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

